

DECRETO MUNICIPAL N. 236/2025

Determina adoção de ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público, celebrado anualmente no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que, neste ano de 2025, o dia 28 de outubro cairá numa terça-feira, e que a antecipação da comemoração para a segunda-feira se mostra mais eficiente para o desenvolvimento do serviço público,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica determinada a adoção de PONTO FACULTATIVO no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em todas as repartições públicas do Município, em antecipação às comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro, terça-feira.

Art. 2º Ficam excluídos dos benefícios deste decreto os servidores lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dada a essencialidade dos serviços.

Art. 3º Deve a Chefia de Gabinete do Prefeito proceder à publicação deste Decreto, remetendo-o às repartições públicas instaladas no Município, bem como divulgá-lo por todos os meios acessíveis.

Art. 4º Todos os prazos de processos administrativos que vencerem no dia afetado por este Decreto ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 23 de outubro de 2025.

**CÍCERO DAVID DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal